PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 301/2024 - GAB

Lapa, 17 de Junho de 2024.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 70/2024, que altera dispositivos da Lei n° 4181 de 20 de dezembro de 2023.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Ao jurídico para providências.
21/06/2024

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1180/2024
Data: 21/06/2024 - Horário: 10:27
Legislativo - PLO 70/2024

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
17/06/2024 17:06:57

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2024 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66709761d47a2.

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Altera dispositivos da Lei n° 4181 de 20 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. - Dá nova redação ao Caput do artigo 1º da Lei n° 4181 de 20.12.23, o qual passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Escola Integração à Vida - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, por meio de sua entidade mantenedora - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa-PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.298.143/0001-46, com sede na Rua Tenente Henrique dos Santos nº 717 – Centro, nesta cidade, para o repasse anual de R$ 470.786,00 (Quatrocentos e setenta mil, setecentos e oitenta e seis reais), que serão partilhados em dois Planos de Trabalho/Planos de Aplicação, tendo como início de vigência a data de 09 de Janeiro de 2024, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – Plano de Trabalho/Plano de Aplicação 1 - R$ 26.641,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais) no mês de janeiro/2024, R$ 26.635,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais) nos meses de fevereiro/2024 a julho/2024, R$ 20.844,28 (Vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) no mês de agosto/2024 e R$ 20.840,00 (Vinte mil, oitocentos e quarenta reais) nos meses de setembro/2024 a dezembro/2024, perfazendo um valor anual de R$ 290.655,28 (Duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados na manutenção e no desenvolvimento do Serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para alunos com necessidades educativas especiais, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2024.

II – Plano de Trabalho/Plano de Aplicação 2 - R$ 12.759,28 (Doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) no mês de janeiro/2024, R$ 12.756,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais) nos meses de fevereiro/2024 a julho/2024, R$ 18.167,44 (Dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) no mês de agosto/2024 e R$ 18.167,00 (Dezoito mil, cento e sessenta e sete reais) nos meses de setembro/2024 a dezembro/2024, perfazendo um total anual de R$ 180.130,72 (Cento e oitenta mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/06/2024 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66709761d47a2.

utilizados em benefício das crianças atendidas pela Instituição, possibilitando melhorias na infraestrutura da entidade, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2024."

Art. 2° - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei n° 4181 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Junho de 2024.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito do Município da Lapa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2024 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66709761d47a2

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 70, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que propõe alteração de dispositivos da Lei nº 4181, de 20.12.23, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à Escola Integração à Vida - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.

Considerando os Pareceres Jurídicos Nº 302/2024 e 393/2024, os quais fazem menções à Lei Federal Nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), que veda o aumento substancial de repasses em relação aos valores transferidos no ano anterior para referida instituição.

Diante das circunstâncias, o Termo de Colaboração Nº 02/2024 deverá ser suprimido no valor de R$ 28.970,72 (Vinte e oito mil, novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), resultando no valor de R$ 290.655,28 (Duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Para o Termo de Colaboração Nº 03/2024 haverá um aumento no valor de R$ 27.055,44 (Vinte e sete mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$ 180.130,72 (Cento e oitenta mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos).

O valor anual total a ser repassado será de R$ 470.786,00 (Quatrocentos e setenta mil, setecentos e oitenta e seis reais).

Dessa forma, diante da exposição dos motivos que ensejam a formulação do Projeto de Lei que ora submeto à Vossas Excelências, contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 17 de Junho de 2024.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2024 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66709761d47a2.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

Ofício: 036/2024

Lapa, 10 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, CNJP nº 40.298.143/0001-46, mantenedora da Escola Integração à Vida - modalidade Educação Especial, situada a Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 - Centro, CEP: 83.750-000 Lapa, vem por meio deste, encaminhar o Plano de Trabalho Complementar referente ao Termo de Colaboração nº03/2024 firmado entre o Município da Lapa por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a APAE sendo alterado os valores conforme orientação, ficando o valor final do plano para R$180.130,72.

Desde já agradeço a atenção e dedicação comumente prestadas a esta instituição.

Vera Lúcia Carnieri Ribas
Presidente da APAE
Lapa – PR

Sra

Neuzeli Schimidt Camargo

DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA LAPA
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

PLANO DE TRABALHO II- FUNDEB (OBRAS,MAT. PERMANENTE)

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DA ORGANIZAÇÃO/ ENTIDADE

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE 1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA			**CNPJ** 40.298.143/0001-46
ENDEREÇO COMPLETO RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717			**(DDD) TELEFONE** (041) 3622-4413
CIDADE LAPA	**UF** PR	**CIDADE** LAPA	**UF** PR
BANCO BANCO DO BRASIL	**CONTA** 39.511-0	**BANCO** BANCO DO BRASIL	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE VERA LÚCIA CARNIERI RIBAS			**CPF** 685.306.509-30
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 831.543 4 SESP		**FUNÇÃO** PRESIDENTE	
ENDEREÇO COMPLETO RUA SOUZA NAVES,1375			**CEP** 83 750 000
E-MAIL veralucia.ribas@hotmail.com			**(DDD) TELEFONE** (041) 996446043
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS - DIRETORA BERNADETE RAMOS GUEBER			**CPF** 566.119.439-00
ENDEREÇO COMPLETO RUA SEBASTIÃO AMBRÓSIO MEIRA,21			**(DDD) TELEFONE** (41)999100169

1.2 DO PROJETO A SER EXECUTADO

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS.		
ENDEREÇO COMPLETO RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717- CENTRO		**CEP** 83 750 000
(DDD) TELEFONE (41) 36224413	**E-MAIL** lapa@apaepr.org.br	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO BERNADETE RAMOS GUEBER	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL** SUPERIOR	
(DDD) TELEFONE (41) 99910 0169	**E-MAIL** bernagueber@hotmail.com	

2. VIGÊNCIA DO PROJETO/ PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
12 MESES	09/01/2024	31/12/2024

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

(x) Assistência ao Portador de Deficiência.
()Assistência à criança e ao adolescente.
() Assistência ao idoso.
() Assistência comunitária.
() Atenção básica.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Atendimento a Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE da Lapa, fundada em assembleia realizada em 31 de julho de 1991, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. Tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa é Mantenedora da Escola Integração à Vida, a qual atende atualmente Pessoas com Deficiência

Intelectual e Múltiplas Deficiências, desses 73 alunos são de responsabilidade do município. A Entidade conta com o apoio de 59 profissionais, sendo estes vinculados a convênios com as três esferas de governo: municipal, estadual e nacional (Prefeitura Mun. da Lapa, FUNDEB, SEED e SUS). Os 59 profissionais estão assim distribuídos: 01 diretora, 01 diretora auxiliar 01 secretária, 17 professores, 02 pedagogas, 02 auxiliares administrativos, 03 instrutores, 06 auxiliares de serviços gerais, 08 atendentes, 02 merendeiras, 09 profissionais da área da saúde
(02 fonoaudiólogas,03 fisioterapeutas, 01 terapeuta ocupacional,01 assistente social , 01 psiquiatra e 01 psicóloga. Também contamos com 01 fonoaudióloga na área educacional que é a mesma da área clinica (ampliação de mais um dia) e 01 motorista. No quadro de funcionários da parte educacional temos 2 funcionárias que possuem dupla função, sendo elas: a diretora auxiliar pela manhã, à tarde é professora regente, a pedagoga da manhã é professora regente à tarde. Salientamos ainda que foram contratados alguns funcionários para os serviços via assistência social contratados por RPA por um período temporário de acordo com o plano de trabalho da assistência social (6 meses e 18 meses). São: 01 psicóloga, 01 assistente social,01 motorista,01 educadora social,01 auxiliar de cozinha, 01 auxiliar administrativo, ampliação da carga horária da terapeuta ocupacional.

A entidade possui prédio próprio com 1.770,55 m² e atende 136 alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento, do município da Lapa - Paraná. A escola conta com uma cozinha e um refeitório, uma sala de vídeo, uma secretaria, uma sala de direção, uma sala de coordenação, três almoxarifados e treze salas (atendimento clínico: fisioterapia/terapia ocupacional; fonoaudiologia; assistência social/psiquiatria; psicologia; salas de aula), sala de cinema, uma sala de jogos e informática, um pátio coberto, 7 banheiros, uma sala de panificação, uma estufa de flores, uma cancha esportiva com banheiros e vestiários. Foi construído o Centro Dia-Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias _SUAS, por meio da assistência social.

ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS E MODALIDADES DE ACORDO COM O PARECER CEE/CEEIF/CEMEP nº 07/2014		
EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL 00 a 03 ANOS	PRÉ ESCOLAR 04 a 05 ANOS
ENSINO FUND. CICLO CONTINUO-MODALIDADES ESCOLARES	SÉRIES INICIAIS – DE 06 A 15 ANOS 1º CICLO 2º CICLO	EJA- ACIMA DE 15 ANOS INTEGRADO A UNIDADES OCUPACIONAIS

O aluno com necessidades educacionais especiais é a razão da existência da Escola Especial e para ele que se garante uma prática pedagógica coerente, respeitando suas limitações, desenvolvendo suas potencialidades e competências, envolvendo professores, Equipe Multiprofissionais e demais profissionais de outras áreas, proporcionando aos alunos uma melhor qualidade de vida e ensino. Com este propósito, temos como objetivo garantir uma educação especializada democrática na busca da construção coletiva de sua identidade.

A Educação Especial da APAE tem a finalidade de valorizar seus alunos com necessidades educativas especiais por suas habilidades, potencializando-as, e desta forma minimizar suas limitações.

O prédio situa-se na zona urbana, bairro centro, atende alunos oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do municipio, que fazem uso do transporte escolar. As famílias dos alunos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixas, com recursos de um a três salários mínimos mensais, realizam atividades como: agricultores, trabalhadores autônomos, funcionários da empresa JBS, entre outras ocupações. Em relação a escolarização, a grande maioria possui apenas o Ensino Fundamental.

Busca-se qualidade no ensino e todos estão envolvidos, pais, professores, equipe Multiprofissional, funcionários, alunos e comunidade, pois precisamos formar o nosso educando, visando que este seja um cidadão consciente de seus direitos e deveres, com capacidade e abertura para produzir, criticar, capazes de se envolver no mundo,

enfrentando as mais variadas situações, vencendo e superando desafios, barreiras, agindo com competência e de acordo com suas potencialidades.

6. PÚBLICO ALVO

A entidade atende 136 alunos de 0 a 72 anos, com deficiências, sendo que destes 73 alunos são da responsabilidade de repasse financeiro do município, busca se o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, minimizando as dificuldades que cada aluno apresenta, nas demais áreas do conhecimento. As famílias dos alunos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixas (ou condição socioeconômica baixa), oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município.

7. OBJETIVO GERAL

- Dar continuidade na manutenção e melhoria da infraestrutura da escola para melhor atendimento e desenvolvimento das atividades direcionadas aos alunos de acordo com as necessidades;
- Proporcionar aos nossos alunos um ambiente adequado, seguro, acessível e estimulador na escola, observando as necessidades de melhorias do prédio escolar, bem como a aquisição de materiais permanentes de acordo com a real demanda que se apresenta..

8. OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Garantir o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente propício, estimulador e facilitador da aprendizagem;
- Possibilitar melhorias de infraestrutura na escola, oportunizando um ambiente agradável ,acessível e seguro, buscando manter e/ou melhorar a qualidade de ensino;

9. METAS

Meta 1 - Adequação dos Espaços Físicos da Escola- Construção da Cozinha		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Oportunizar melhorias na infraestrutura da escola, visando a acessibilidade e atendimento do aluno dentro do ambiente escolar.	Mensal	Propiciar um ambiente adequado e acessível, promovendo um atendimento de qualidade aos nossos alunos.

Meta 2 - Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Contratar profissionais especializados para realizar obras, de acordo com o que consta no plano de trabalho.	Mensal	Oportunizar um ambiente seguro e propício para a qualidade de atendimento aos alunos que estudam na escola.

Meta 3 - Aquisição de Materiais Permanentes necessários para o desenvolvimento das atividades .		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Adquirir materiais permanentes voltados para o atendimento exclusivo das necessidades que se apresentam.	Mensal	Estruturar a escola com os materiais necessários (equipamentos e mobiliários), a fim de aprimorar o atendimento aos alunos. (Aquisição de alguns notebooks para os professores utilizarem na elaboração das aulas e atividades em sala de aula). Container para proporcionar um ambiente limpo e agradável.

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1- Garantir o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente propício, estimulador e facilitador da aprendizagem;	1.1 Aquisição de notebooks para os professores. 1.2 Aquisição de mobiliários (cadeiras e armários). 1.3 Aquisição de aparelho de TV 1.4 Aquisição equipamentos diversos (container)	-Possibilitar a aprendizagem de forma prazerosa, motivadora e relevante, facilitando com que o aluno aprenda concretamente os conteúdos abordados. -Oportunizar ao professor ferramentas para o planejamento de suas aulas (notebook), bem como a utilização do recurso em diversas situações que se fizerem oportunas. -Aquisição de uma TV para a sala de vídeo. O recurso será utilizado para o repasse de vídeos educativos para os alunos bem como na utilização dos cursos para os professores e demais funcionários.
2- Possibilitar melhorias de infraestrutura na escola, oportunizando um ambiente agradável ,acessível e seguro, buscando manter e/ou melhorar a qualidade de ensino;	2.1 Construção de uma cozinha ao lado dos banheiros e vestiários , facilitando o desenvolvimento das atividades extra- curriculares na Cancha Esportiva.	Propiciar um ambiente adequado e acessível, promovendo um atendimento de qualidade aos nossos alunos, assegurando .o bem estar dos mesmos no ambiente escolar.

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	OBJETIVOS	FORMAS DE AFERIÇÃO	PRAZO DE MEDIÇÃO
01	Aquisição de Equipamentos/mobiliários (notebooks/TV e Mobiliários/container).	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
02	Possibilitar melhorias de infraestrutura na escola- Construção já mencionadas no plano de trabalho.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
03	Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1- Garantir o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente propicio, estimulador e facilitador da aprendizagem;	1.1 Aquisição de notebooks para os professores. Aquisição de mobiliários (cadeiras/TV e armários). Aquisição de container (lixeira)			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2- Possibilitar melhorias de infraestrutura na	2.1 Pagamento de mão de obras(empreiteira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2.2 Construção de uma cozinha ao lado dos banheiros e vestiários , facilitando o	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

escola, oportunizando um ambiente agradável ,acessível e seguro, buscando manter e/ou melhorar a qualidade de atendimento;	desenvolvimento das atividades extra- curriculares na Cancha Esportiva.

Lapa-PR, 07 de junho de 2024.

Vera Lúcia Carnieri Ribas
Representante Legal do Proponente

Bernadete Ramos Gueber
Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

(X) Aquisição de equipamentos e material permanente.

() Atividades, serviços ou manutenção.

(X) Obras (construções, ampliações e reformas).

() Aquisição de imóveis.

1.1 UNIDADE DE MEDIDA E QUALIDADE

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	Atendimentos	
	Metro Linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	73
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

DESDOBRAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
4.4.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados	R$14.685,16
4.4.90.52.42	Mobiliário em geral	R$ 28.643,90
4.4.90.51.01	Obras (contratação de empreiteira para execução da obra e fornecimento de materiais)	R$ 127.101,66
4.4.90.52.34	Máquina, utensílios e equipamentos diversos	R$ 5.200,00
4.4.90.52.33	Equipamentos para áudio, video e foto	R$ 4.500,00
	TOTAL GERAL	**R$ 180.130,72**

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor do Repasse	Contrapartida	Total
janeiro-24	R$ 12.759,28	0	R$ 12.759,28
fevereiro-24	R$ 12.756,00	0	R$ 12.756,00
março-24	R$ 12.756,00	0	R$ 12.756,00
abril-24	R$ 12.756,00	0	R$ 12.756,00
maio-24	R$ 12.756,00	0	R$ 12.756,00
junho-24	R$ 12.756,00	0	R$ 12.756,00
julho-24	R$ 12.756,00	0	R$ 12.756,00
agosto-24	R$ 18.167,44	0	R$ 18.167,44
setembro-24	R$ 18.167,00	0	R$ 18.167,00
outubro-24	R$ 18.167,00	0	R$ 18.167,00
novembro-24	R$ 18.167,00	0	R$ 18.167,00
dezembro-24	R$ 18.167,00	0	R$ 18.167,00
TOTAL	R$ 180.130,72	0	R$ 180.130,72

4. DECLARAÇÃO

Eu, **Vera Lúcia Carnieri Ribas**, RG 831.543-4 SSP/PR, CPF 685.306.509-30, PRESIDENTE da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, CNPJ n°40.298.143/0001-46 declaro sob penas da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa n° 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.2014/2015 e Decreto Municipal n° 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno

conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 07 de junho de 2024.

Vera Lúcia Carnieri Ribas
REPRESENTANTE LEGAL
DO PROPONENTE

Roberto Antônio Castilho
CONTADOR RESPONSÁVEL- CRC/ PR
N°05.2544/0-O-PR

BERNADETE RAMOS GUEDES
Diretora Escola Integração 3 Vi...
...001/2017 - RG: 4.14...

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade

Jéssica Cristina Caetano da Cruz
Contadora
CRC PR 074900/O-9

Assinatura sob carimbo/Contador

(X) APROVADO () _____

Lapa, 07 de Junho de 2024.

Neuzeli Camargo
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

Ofício: 035/2024

Lapa, 10 de junho de 2024.

Prezada Senhora.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, CNJP nº 40.298.143/0001-46, mantenedora da Escola Integração à Vida - modalidade Educação Especial, situada a Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 - Centro, CEP: 83.750-000 Lapa, vem por meio deste, encaminhar o Plano de Trabalho Complementar referente ao Termo de Colaboração nº02/2024 firmado entre o Município da Lapa por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a APAE sendo alterado os valores conforme orientação, ficando o valor final do plano para R$290.655,28.

Desde já agradeço a atenção e dedicação comumente prestadas a esta instituição.

Vera Lúcia Carnieri Ribas
Presidente da APAE
Lapa – PR

Sra

Neuzeli Schimidt Camargo

DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

PLANO DE TRABALHO I - FUNDEB
(PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, MATERIAIS DE CONSUMO)

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DA ORGANIZAÇÃO/ ENTIDADE

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA				**CNPJ** 40.298.143/0001-46
ENDEREÇO COMPLETO RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717				**(DDD) TELEFONE** (041) 3622-4413
CIDADE LAPA	**UF** PR	**CEP** 83 750 000	**E-MAIL** integracaoavida@gmail.com	
BANCO BANCO DO BRASIL	**CONTA** 32957-6		**AGÊNCIA** 0630-0	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE VERA LÚCIA CARNIERI RIBAS				**CPF** 685.306.509-30
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 831.543 4 SESP		**FUNÇÃO** PRESIDENTE		
ENDEREÇO COMPLETO RUA SOUZA NAVES,1375				**CEP** 83 750 000
E-MAIL veralucia.ribas@hotmail.com				**(DDD) TELEFONE** (041) 996446043
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS - DIRETORA BERNADETE RAMOS GUEBER				**CPF** 566.119.439-00
ENDEREÇO COMPLETO RUA SEBASTIÃO AMBRÓSIO MEIRA,21				**(DDD) TELEFONE** (41)999100169

1.2 DO PROJETO A SER EXECUTADO

EDUCAÇÃO INFANTIL , ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FASE I NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ENDEREÇO COMPLETO RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717- CENTRO		**CEP** 83 750 000
(DDD) TELEFONE (41) 36224413	**E-MAIL** lapa@apaepr.org.br	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO BERNADETE RAMOS GUEBER	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL** SUPERIOR	
(DDD) TELEFONE (41) 999100169	**E-MAIL** bernagueber@hotmail.com	

2. VIGÊNCIA DO PROJETO/ PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
12 MESES	09/01/2024	31/12/2024

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

(x) Assistência ao Portador de Deficiência.
() Assistência à criança e ao adolescente.
() Assistência ao idoso.
() Assistência comunitária.
() Atenção básica.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Atendimento à Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Transtorno Global do Desenvolvimento nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE da Lapa, fundada em assembleia realizada em 31 de julho de 1991, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. Tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa é Mantenedora da Escola Integração à Vida, a qual atende atualmente Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, desses 73 alunos são de responsabilidade do

município. A Entidade conta com o apoio de 59 profissionais, sendo estes vinculados a convênios com as três esferas de governo: municipal, estadual e nacional (Prefeitura Mun. da Lapa, FUNDEB, SEED e SUS). Os 59 profissionais estão assim distribuídos: 01 diretora, 01 diretora auxiliar, 01 secretária, 17 professores, 02 pedagogas, 02 auxiliares administrativos, 03 instrutores, 06 auxiliares de serviços gerais, 08 atendentes, 02 merendeiras, 09 profissionais da área da saúde
(02 fonoaudiólogas,03 fisioterapeutas, 01 terapeuta ocupacional,01 assistente social , 01 psiquiatra e 01 psicóloga. Também contamos com 01 fonoaudióloga na área educacional que é a mesma da área clinica (ampliação de mais um dia) e 01 motorista. No quadro de funcionários da parte educacional temos 2 funcionárias que possuem dupla função, sendo elas: a diretora auxiliar pela manhã, à tarde é professora regente, a pedagoga da manhã é professora regente à tarde. Salientamos ainda que foram contratados alguns funcionários para os serviços via assistência social contratados por RPA por um período temporário de acordo com o plano de trabalho da assistência social (6 meses e 18 meses). São: 01 psicóloga, 01 assistente social,01 motorista,01 educadora social,01 auxiliar de cozinha, 01 auxiliar administrativo, ampliação da carga horária da terapeuta ocupacional.

A entidade possui prédio próprio com 1.770,55 m² e atende 136 alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento, do município da Lapa - Paraná. A escola conta com uma cozinha e um refeitório, uma sala de vídeo, uma secretaria, uma sala de direção, uma sala de coordenação, três almoxarifados e treze salas (atendimento clínico: fisioterapia/terapia ocupacional; fonoaudiologia; assistência social/psiquiatria; psicologia; salas de aula), sala de cinema, uma sala de jogos e informática, um pátio coberto, 7 banheiros, uma sala de panificação, uma estufa de flores, uma cancha esportiva com banheiros e vestiários.Foi construído o Centro Dia-Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias _SUAS ,por meio da assistência social.

ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS E MODALIDADES DE ACORDO COM O PARECER CEE/CEEIF/CEMEP nº 07/2014		
EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL 00 a 03 ANOS	PRÉ ESCOLAR 04 a 05 ANOS
ENSINO FUND. CICLO CONTINUO-MODALIDADES ESCOLARES	SÉRIES INICIAIS – DE 06 A 15 ANOS 1º CICLO 2º CICLO	EJA- ACIMA DE 15 ANOS INTEGRADO A UNIDADES OCUPACIONAIS

O aluno com necessidades educacionais especiais é a razão da existência da Escola Especial e para ele que se garante uma prática pedagógica coerente, respeitando suas limitações, desenvolvendo suas potencialidades e competências, envolvendo professores, Equipe Multiprofissionais e demais profissionais de outras áreas, proporcionando aos alunos uma melhor qualidade de vida e ensino. Com este propósito, temos como objetivo garantir uma educação especializada, democrática na busca da construção coletiva de sua identidade.

A Educação Especial da APAE tem a finalidade de valorizar seus alunos com necessidades educativas especiais por suas habilidades, potencializando-as, e desta forma minimizar suas limitações.

O prédio situa-se na zona urbana, bairro centro, atende alunos oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município, que fazem uso do transporte escolar. As famílias dos alunos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixas, com recursos de um a três salários mínimos mensais, realizam atividades como: agricultores, trabalhadores autônomos, funcionários da empresa JBS, entre outras ocupações. Em relação a escolarização, a grande maioria possui apenas o Ensino Fundamental.

Busca-se qualidade no ensino e todos estão envolvidos, pais, professores, equipe Multiprofissional, funcionários, alunos e comunidade, pois precisamos formar o nosso educando, visando que este seja um cidadão consciente de seus direitos e deveres, com capacidade e abertura para produzir, criticar, capazes de se envolver no mundo,

enfrentando as mais variadas situações, vencendo e superando desafios, barreiras, agindo com competência e de acordo com suas potencialidades.

6. PÚBLICO ALVO

A entidade atende 136 alunos de 0 a 72 anos, com deficiências, sendo que destes 73 alunos são da responsabilidade de repasse financeiro do município, busca se o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, minimizando as dificuldades que cada aluno apresenta, nas demais áreas do conhecimento. As famílias dos alunos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixas (ou condição socioeconômica baixa), oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município.

7. OBJETIVO GERAL

- Dar continuidade na execução das atividades educacionais para o melhor atendimento e desenvolvimento de nossos alunos de acordo com as suas necessidades e especificidades;
- Oportunizar um ambiente propício que desperte a aprendizagem de forma significativa, desenvolvendo as habilidades e potencialidades de cada aluno nas diversas áreas do conhecimento.

8. OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Propiciar o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente adequado, estimulador e facilitador da aprendizagem;
- Proporcionar a aprendizagem por meio de diversos recursos, a fim de possibilitar a qualidade de ensino eficiente e significativo para o desenvolvimento do aluno;
- Assegurar funcionários específicos e capacitados para a realização de atividades primordiais e indispensáveis para o bom andamento educacional.

9. METAS

Meta 1- Atendimento a 73 alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla, na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.

Meta	Periodicidade	Resultado Esperado
Continuidade no atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.	Semanal	Desenvolver as habilidades e potencialidades dos alunos , bem como, minimizando suas dificuldades

Meta 2 - Pagamento de funcionários

Meta	Periodicidade	Resultado Esperado
Contratação de Serviço de Motorista.	Mensal	Transporte com segurança, da pessoa com deficiência intelectual e múltipla (a qual apresenta quadro físico e psicológico comprometido sendo acompanhado pela família de acordo com o grupo de risco do aluno), garantindo assim a sua frequência no atendimento pedagógico especializado.
Contratação de Serviço de Instrutora para serviço de apoio.	Mensal	Desenvolver habilidades e potencialidades da pessoa com deficiência através de atividades da panificação, executando um serviço de apoio em parceria com o professor regente.
Contratação de Serviço de Instrutor para Serviço de Apoio.	Mensal	Desenvolver habilidades e potencialidades da pessoa com deficiência através de atividades manuais diversificadas, executando um serviço de apoio em parceria com o professor regente.
Contratação de três funcionárias para Serviços Gerais .	Mensal	Manter a limpeza e organização dos ambientes utilizados para melhor atendimento da pessoa com deficiência. Tendo em vista o aumento da estrutura da escola, faz-se necessária a contratação de pessoas para a função
Contratação de uma merendeira	Mensal	Auxiliar nas refeições destinadas aos alunos de acordo com o cardápio do dia, além de cumprir outras tarefas dentro de sua respectiva função.
Contratação de auxiliar administrativo.	Mensal	Auxiliar na recepção da escola, exercendo o trabalho de acordo com a função proposta.
Contratação de uma fonoaudióloga por 8h semanais.	Mensal	Ampliar o atendimento educacional fonoaudiólogo.

Meta 3 - Manutenção dos veículos da Escola		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Aquisição de combustivel, óleo e lubrificantes automotivos.	Mensal	Garantir a locomoção dos alunos com deficiência da localidade da Colônia São Carlos, centro e outros bairros da cidade, sendo esses alunos com maior comprometimento e/ou uso de sondas, os quais exigem maior cuidado na locomoção e que não conseguem subir no ônibus escolar, devido ao seu quadro clinico.
Contratação de serviços de terceiros.	Mensal	Assegurar a manutenção dos veículos escolares , com o intuito de não prejudicar o andamento escolar. Também na contratação de mão de obra especializada quando se fizer necessário.

Meta 4 - Aquisição de Materiais de Consumo		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Aquisição de materiais para pequenos reparos	Mensal	Oportunizar um ambiente acessivel e seguro para nossos alunos dentro do contexto escolar, em todas as atividades propostas aos mesmos, favorecendo o bem estar dos mesmos no ambiente escolar.

Meta 5 – Serviços de terceiros pessoa jurídica		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Contratação de serviços de terceiros pessoa juridica;	Mensal	Manutenção/reparos do prédios de acordo com a necessidade.

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Propiciar o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente adequado, estimulador e facilitador da aprendizagem;	1.1 Estimular e desenvolver a aprendizagem dos alunos em todas as áreas do conhecimento, otimizando as habilidades e potencialidades dos mesmos , bem como, minimizando as suas dificuldades.	Oportunizar um ensino de qualidade aos educandos, para que os mesmos obtenham um desenvolvimento eficiente na aprendizagem.
	1.2 Manutenção do transporte escolar para os alunos com maiores dificuldades de locomoção e com sondas ou traqueostomia.	
	1.3 Manutenção de combustivel, óleo e lubrificantes automotivos para que o serviço seja efetivado.	
2 Assegurar funcionários específicos e capacitados para a realização de atividades primordiais e indispensáveis para o bom andamento educacional.	2.1 Efetivação do trabalho por parte de cada funcionário (motorista, serviço de instrutores para serviço de apoio, serviços gerais para limpeza, merendeira, auxiliar administrativo e fonoaudióloga – 8 horas) para que o serviço aconteça de forma satisfatória, de acordo com a necessidade da escola .	Desempenhar a sua função especifica de maneira coerente e eficaz para o bom andamento escolar.
3.0 Possibilitar melhorias de infraestrutura na escola, oportunizando um ambiente agradável, acessível e seguro, buscando manter e/ou	3.1 Aquisição de materiais para pequenos reparos;	Propiciar um ambiente acessivel e seguro para os nossos alunos, dentro do contexto escolar, em todas as atividades propostas aos mesmos, favorecendo o bem estar dos mesmos no ambiente escolar.
	3.2 Instalação de aparelhos de ar condicionado em ambientes coletivos;	

melhorar a qualidade de ensino; através da contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, que irá realizar os serviços de acordo com o plano de trabalho e necessidades da escola.	3.3 Reparos/manutenção emergenciais que se fizerem necessários no decorrer do ano.	

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	OBJETIVOS	FORMAS DE AFERIÇÃO	PRAZO DE MEDIÇÃO
01	Atendimento a 73 alunos com deficiência intelectual e múltipla, na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.	Controle de frequência dos alunos e cadastro individual.	Mensal
02	Pagamento de funcionários	Comprovante de Pagamento e holerites.	Mensal
03	Combustível, óleo e lubrificantes automotivos.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
04	Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
05	Aquisição de materiais para pequenos reparos	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
06	Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa jurídica (manutenção e reparos do prédio)	Notas Fiscais Orçamentos/Comprovante de Pagamento/fotos das melhorias	Mensal

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1.Garantir o direito educacional aos alunos especiais.	1.1 Propiciar o transporte escolar para os alunos com maiores dificuldades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

proporcionando um ambiente propício, estimulador e facilitador da aprendizagem;	1.2 Manutenção de combustível, óleo e lubrificantes automotivos para que o serviço seja efetivado.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2. Assegurar funcionários específicos e qualificados para a realização de atividades primordiais e indispensáveis para o bom andamento educacional;	2.1 Efetivação do trabalho por parte de cada funcionário (motorista, serviço de instrutores para serviço de apoio, serviços gerais para limpeza, merendeira, auxiliar administrativo e fonoaudióloga – 8 horas) para que o serviço aconteça de forma satisfatória de acordo com a necessidade da escola	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3-Possibilitar melhorias de infraestrutura na escola, oportunizando um ambiente agradável, acessível e seguro, buscando manter e/ou melhorar a qualidade de ensino;	3.1 Aquisição de materiais para pequenos reparos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	3.2 Instalação de aparelhos de ar condicionado em ambientes coletivos;				x	x	x	x	x	x	x	x	x
	3.3 Reparos/manutenção emergenciais que se fizerem necessários no decorrer do ano.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Lapa-PR, 07 de junho de 2024.

Vera Lúcia Carnieri Ribas
Representante Legal do Proponente

Bernadete Ramos Gueber
Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

() Aquisição de equipamentos e material permanente.

(X) Atividades, serviços ou manutenção.

() Obras (construções, ampliações e reformas).

() Aquisição de imóveis.

1.1 UNIDADE DE MEDIDA E QUALIDADE

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	Atendimentos	
	Metro Linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	73
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

DESDOBRAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R$ 221.500,00
3.1.90.11.43	13° Salário	R$ 18.300,00
3.1.90.11.45	Férias Abono Constitucional	R$ 6.150,00
3.1.90.13.01	FGTS	R$ 19.676,00
3.3.90.30.01	Combustível, óleos e lubrificantes automotivos	R$ 9.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - Pagamentos de serviço com relação a condução escolar/ reparos e manutenção no prédio.	R$ 10.977,62
3.3.90.30.24	Material para manutenção de Bens Imóveis	R$ 5.051,66
	TOTAL GERAL	**R$290.655,28**

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor do Repasse	Contrapartida	Total
janeiro-24	R$ 26.641,00	0	R$ 26.641,00
fevereiro-24	R$ 26.635,00	0	R$ 26.635,00
março-24	R$ 26.635,00	0	R$ 26.635,00
abril-24	R$ 26.635,00	0	R$ 26.635,00
maio-24	R$ 26.635,00	0	R$ 26.635,00
junho-24	R$ 26.635,00	0	R$ 26.635,00
julho-24	R$ 26.635,00	0	R$ 26.635,00
agosto-24	R$20.844,28	0	R$20.844,28
setembro-24	R$20.840,00	0	R$20.840,00
outubro-24	R$20.840,00	0	R$20.840,00
novembro-24	R$20.840,00	0	R$20.840,00
dezembro-24	R$20.840,00	0	R$20.840,00
TOTAL	**R$290.655,28**	0	**R$290.655,28**

4. DECLARAÇÃO

Eu, **Vera Lúcia Carnieri Ribas**, RG 831.543-4 SSP/PR, CPF 685.306.509-30, PRESIDENTE da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, CNPJ n°40.298.143/0001-46 declaro sob penas da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa n° 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.2014/2015 e Decreto Municipal n° 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno

conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 07 de junho de 2024.

Vera Lúcia Carnieri Ribas
REPRESENTANTE LEGAL
DO PROPONENTE

Roberto Antônio Castilho
CONTADOR RESPONSÁVEL- CRC/ PR
N°05.2544/0-O-PR

BERNADETE RAMOS GUED
Diretora Escola Integração A.V.
Ata nº 001/2017 - RG: 4.143.5

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade

Jéssica Cristina Caetano da Cruz
Contadora
CRC PR 074900/O-9

Assinatura sob carimbo/Contador

(X) APROVADO () _____

Lapa, 07 de Junho de 2024 .

Neuzeli Shmidt Camargo
Secretária Municipal de Educação